SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 15 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4102

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA 013/2026

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DESTE CONSÓRCIO CENTRO SUL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A DIRETORA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL 1, no uso de suas atribuições legais conferidas pela cláusula 28ª do Estatuto, considerando o disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como fiscal de contratos no âmbito deste Consórcio Centro Sul 1, o servidor **Bianca Pinheiro da Silva** – Matrícula nº 010/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.150.927-94, cujo objeto é Aquisição Emergencial de BigBig para Coleta Seletiva, conforme o Processo Administrativo nº 024/2026.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir
respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Art. 3º. Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do processo de dispensa de licitação e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 14 de abril de 2026.

GEOVANA CARLA DE SOUZA
Diretora Executiva do Consorcio Centro Sul 1

Publicado por:
Bianca Pinheiro da Silva
Código Identificador:004F71F1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
***EDITAL* PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026**

A Prefeitura Municipal de DUAS BARRAS-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do **Pregão Presencial nº 017/2026**, **Processo Administrativo Nº 021/2026**.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de Aparelho de Raio X, bem como a contratação de serviço para a retirada do equipamento de Raio X já existente, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras/RJ; o fornecimento deverá observar rigorosamente as condições, especificações técnicas, quantitativos estimados e demais exigências estabelecidas no **Anexo I (Proposta de Preços) e no Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 05/05/2026 às 10:00 horas.

Duas Barras, RJ 14 de Abril de 2026

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARRILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F9981A7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2026

PROTOCOLO GERAL Nº 65/2025
PROCESSO Nº: 2506/2025
PREÇÃO PRESENCIAL Nº: 0051/2025 – Empreitada Por Preço Unitário

OBJETO: Contratação de empresa que visa aquisição de Refeições Prontas(quentinha), para atender as demandas das Secretaria de Cultura e Turismo de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: MR DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE DUAS BARRAS
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021
EMPENHO: 25/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nº
02.1101.23.695.0041.2.098.33903000000.33903099999.170400000000.

VALOR GLOBAL: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$12.506,00 (Doze mil e quinhentos e seis reais).**

VIGÊNCIA: O valor global estimado do presente contrato, para o período de **1 (um) mês.**

Duas Barras - RJ, 08 de abril de 2.026.

KEYTH CARMÉLIA CARRILHO ÂNGELO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:36CC8ADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2026

PROCESSO Nº: 012/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2025- Empreitada Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para FUTURA E EVENTUAL contratação de **EQUIPE de APOIO** a segurança e a logística operacional durante a realização de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA: W C SANTANA APOIO E SERVIÇOS
FUNDAMENTO: Lei 14.133/21
EMPENHO: 24/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N°
02.1101.23.695.0041.2.098.33903900000.33903999999.170400000000.

VALOR: O valor do contrato importa em **R$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais).**

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de **01 (um) mês.**

Duas Barras/RJ, 08 de abril de 2.026.

KEYTH CARMÉLIA CARRILHO ÂNGELO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B6B3FC8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FERMATECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 618, 619, 620/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Nº
02.0900.12.361.0016.2.016.33903000000.33903024000.255000000000 /
02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903024000.255000000000 /
02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903024000.255000000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 26.364,00 (Vinte e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 31 de março de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:22F5736E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 621, 622, 623/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.0900.12.361.0016.2.016.33903000000.33903024000.255000000000 / 02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903024000.255000000000 / 02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903024000.255000000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 20.701,80 (Vinte mil e setecentos e um reais e oitenta centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 31 de março de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6989DEBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VMT SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 621, 622, 623/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.0900.12.361.0016.2.016.33903000000.33903024000.255000000000 / 02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903024000.255000000000 / 02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903024000.255000000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 39.545,80 (Trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 31 de março de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3E96861F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

PROTOCOLO GERAL N° 63/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.301.0027.2.039.33903000000.33903099999.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 11.676,00 (Onze mil seiscentos e setenta e seis reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ., 26 de março de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BDCD1EB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026

PROTOCOLO GERAL N° 63/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SERRAMAR DE DUAS BARRAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.301.0027.2.039.33903000000.33903099999.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 11.906,56 (Onze mil e novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ., 26 de março de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9902E0E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FERMATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 181/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903024000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 17.155,50 (Dezessete mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 30 de março de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:FA3BE03D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 182/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903024000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 16.734,60 (Dezesseis mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 30 de março de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:ED9DD2BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VMT SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
EMPENHO: 183/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.301.0027.2.039.33903000000.33903024000.170400000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 29.675,60 (Vinte e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ. 30 de março de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:32122326

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SERRA MAR DE DUAS BARRAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.0900.12.361.0016.2.016.33903000000.33903099999.255000000000 / 02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903099999.255000000000 / 02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903099999.255000000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 38.852,36 (Trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ, 27 de março de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:EC131A28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Duas Barras/RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARCELO MATTOS TAVARES-ME
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.0900.12.361.0016.2.016.33903000000.33903099999.255000000000 / 02.0900.12.365.0017.2.022.33903000000.33903099999.255000000000 / 02.0900.12.365.0017.2.020.33903000000.33903099999.255000000000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 15.568,00 (Quinze mil e quinhentos e sessenta e oito reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **04 (quatro) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ, 27 de março de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B4542F3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2026 AO CONTRATO Nº 278/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2026 AO CONTRATO Nº 278/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2608/2021
PROTOCOLO GERAL N°: 642/2026

OBJETO: O objeto trata-se da celebração do 10° Termo Aditivo visando à prorrogação da vigência do Contrato n° 278/2022, Processo 2608/2021, com a empresa **M R DE MATTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, para os serviços de transporte universitário e de cursos técnicos a fim de atender a munícipes cadastrados na Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: M R DE MATTOS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 0300.04.122.0006.2086.33903900000.150100000000/ 170400000000/170500000000.

VALOR: O objeto do presente aditivo importa em **R$ 228.928,27 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte oito reais e vinte e sete centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto é de **03 (três) meses,** contados da primeira data útil após o vencimento do contrato em epígrafe: **06 de abril de 2026**, com término em **06 de julho de 2026.**

Duas Barras/RJ., 30 de março de 2026.

KEYTH CARMÉLIA CARRILHO ÂNGELO
Secretária Municipal de Governo e Administração

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6F6249E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2026 AO CONTRATO Nº 296/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2026
AO CONTRATO Nº 296/2024

PROTOCOLO GERAL N°: 705/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2084/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 81/2023

OBJETO: O objeto trata-se da celebração do 5º Termo Aditivo visando à prorrogação da vigência do Contrato n° 296/2024, Processo 2084/2023, com a empresa **M R DE MATTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, para os serviços de transporte escolar a fim de atender a Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: M R DE MATTOS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 02.0900.12.366.0019.2.027.33903900000.33903932000.157300000000 / 02.0900.12.361.0016.2.017.33903900000.33903932000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.099.33903900000.33903932000.157300000000 / 02.0900.12.365.0017.2.099.33903900000.33903932000.157300000000.

VALOR: O objeto do presente aditivo importa em **R$ 309.195,15 (Trezentos e nove mil, cento e noventa e cinco reais e quinze centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto é de **01 (um) mês,** iniciando-se a contar da primeira data útil após o vencimento do contrato em epígrafe, **06 de abril de 2026** até **06 de maio de 2026.**

Duas Barras/RJ., 01 de abril de 2.026.

JAQUELINE LACH WERMELINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:44916E11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035 / 26 = NOMEAÇÃO DE PABLO RICARDO DOS S. SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86, § VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a Lei Municipal nº 1.538 / 2.025 em seu anexo I,
R E S O L V E:

Nomear, Pablo Ricardo dos Santos Souza, para exercer em comissão, o cargo de Divisão de Apoio Administrativo de Boa Vista, símbolo DAS – V da Secretaria Municipal de Governo e Administração do Município de Duas Barras.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de abril de 2.026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 10 de abril de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A74C9044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036 / 26 = NOMEAÇÃO DE GIAN LUCAS M. DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86, § VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a Lei Municipal nº 1.538 / 2.025 em seu anexo I,

R E S O L V E:

Nomear, Gian Lucas Marques de Carvalho, para exercer em comissão, o cargo de Divisão de Apoio a Pecuária , símbolo DAS – V da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Duas Barras.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de abril de 2.026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 10 de abril de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B380C0A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037 / 26 = NOMEAÇÃO DE ROBERTA ABIB WERMELINGER - MAT. 1.217.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86, § VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a Lei Municipal nº 1.538 / 2.025 em seu anexo I,

R E S O L V E:
Nomear, Roberta Abib Wermelinger - matricula 1.217 para exercer em comissão, o cargo de Divisão de Estudos e Projetos , símbolo DAS – V, do Município de Duas Barras.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de abril de 2.026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 13 de abril de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B88D1480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 / 26 = EXONERAÇÃO A PEDIDO DE YASMIM VITÓRIA Z. TOGNOLO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, § VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o processo Administrativo nº 712 / 26 de 31/03/26,
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, Yasmim Vitória Zão Tognolo do cargo de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Duas Barras.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 31 de março de 2.026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 13 de abril de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0C23BF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 / 26 = NOMEAÇÃO DE OSANA GARUBA S. SANT'ANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, § VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a Lei Municipal nº 1.538 / 2.025, anexo I,

R E S O L V E:

Nomear, Osana Garuba Silva Sant'ana – mat. 1341 para exercer em comissão, o cargo de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda, símbolo DAS - V, do Município de Duas Barras.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de abril e 2.026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 13 de abril de 2.026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:497FB004

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREV DB Nº 022 / 26 = DESIGNA SERVIDOR .

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N º 1.468/2022;
Considerando solicitação através do ofício nº 041/2026 de acordo com a Lei Municipal nº 1591/2026;

RESOLVE

Designar, o Técnico em Contabilidade, PAULO GEOVANI OLIVAL, mat. 90.192, servidor efetivo da Câmara Municipal cedido a este Instituto de Previdência, para atender as demandas administrativas específicas ao órgão cedente, nos dias 14/04/2026 (tarde) e 15/04/2026 (manhã), conforme ofício supra, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições neste Instituto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 13 de abril de 2026.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
Mat. 406
CP RPPS DIRIG I TOTUM
CP RPPS CGINV I - TOTUM

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:10E85D52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
ATA CME Nº001/2024

ATA CME Nº001/2024

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRATÁRIO GERAL DO CONSLHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ.
Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às treze horas, reuniram- se na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, situado à Avenida João Batista Ferrini, 92 – Sobreloja – Centro, Engenheiro Paulo de Frontin RJ. reuniram-se os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 489/2024, de 03 de setembro de 2024, para cumprimento da seguinte pauta: posse dos membros e eleição da diretoria do mesmo. Abertura da cerimônia de Posse com a fala da Secretária Municipal de Educação, Srª. Tânia Maria de Martino Fontes Ferreira, que ressalta a importância da participação dos membros no Conselho Municipal de Educação; 2 – Entrega a todos os membros da cópia do Decreto de nomeação (Decreto 489/2024); 3 – Eleição da Mesa Diretora do biênio2024-2026 (Presidente e Vice-Presidente). Posse dos seguintes conselheiros: **Magistério Público**: Magistério Público: Cássia Regina Dias de Souza, Cláudia de Azevedo Silva, Representação de País: Tainessa Netto da Silva Almeida, Maria Aparecida França da Silva, Centro Educacional Frontinense: Bianca Salvador Messias Lima, Geisimara Flores Salvador Ramalho, **Magistério Público**: Vivian Vilas Gomes, Paulo Jorge de Santana, **Conselho Tutelar**: Ana Mara da Silva Werneck, Willian de Souza, **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Andrei Mendes da Silva Barbosa, Valério de Andrade Amâncio, **Magistério Público Estadual**: Alessandra Aparecida Carvalho dos Santos Brandão, Josué Ferreira Bento, **Secretaria Municipal de Assistência Social**: Ana Paula de Souza Amâncio Silva, Flávia Fernanda Pio Alves, **Secretaria Municipal de Esporte**: Felipe Belém do Carmo Vieira, Caroline Lima Ladeira de Souza, **Magistério IFRJ**: Raphael Henrique Sanches de Carvalho e Silva, Nilton Miguel da Silva, **Sindicato dos Profissionais da Educação**: Eliana Corrêa de Oliveira, Alexandre Wilson Simões da Silva, **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**: José Marcos Fontes Trega, Vitória Ane Santos Oliveira da Conceição, **Magistério Público**: Joana Maria da Costa Lima, Rogéria Cristina Mattos da Silva, **Secretaria Municipal de Saúde**: Fabíola de Martino Fontes, Daiane Muniz de Carvalho, **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência**: Matheus Alegre Fernandes, Fabíola Nonato Barreto, Magistério Público: Amarilda Silva Aleixo Moreno, Flávia Almeida Fernandes Goulart Alves, Helton Sales Serafim, Andréa Machado Azevedo, Andreia Cristina Seabra de Lima e Márcio Borges Franco; 4- Seguindo foram empossados os membros descritos no Decreto nº 489/2024; 5 - Sendo iniciada a eleição por maioria simples dos Conselheiros Titulares, para o cargo de presidente, vice-presidente e secretário geral do Conselho Municipal de Educação de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. **Ficando assim eleitos e empossados: Presidente Vivian Vilas Gomes, vice-presidente Andréa Cristina Seabra de Lima, secretário geral Ana Paula de Souza Amâncio Silva**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião em que eu, Amarilda Silva Aleixo Moreno, lavrei a presente ata, por mim assinada, acompanhada pelas assinaturas dos demais Conselheiros presentes, registradas em livro próprio.

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:16FD9E68

CASA DOS CONSELHOS
ATA CME Nº001/2026

ATA CME Nº001/2026
Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, as catorze horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à

Rua Vereador José Gramático, número 03, Centro, neste Município, reuniram-se presencialmente em Reunião Ordinária, convocada pela Senhora Presidente Vivian Vilas Gomes, os membros do Conselho Municipal de Educação para tratar da seguinte pauta: Leitura e aprovação da Ata anterior, apreciação e aprovação do Protocolo Antirracista para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin e apreciação da mudança no Sistema Municipal de Ensino de Bimestre para Trimestre. Estiveram presentes: Vivian, Joana, Cássia, Fabíola, Helton, Alessandra, Eliana, Ana Paula Amâncio, Amarilda e Flávia Fernandes. A reunião teve início com a Senhora presidente dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, abrindo o primeiro item, discorreu sobre a Ata anterior que lida e achada nos conformes todos assinam sem restrições. Dando continuidade a Conselheira Joana Maria de Lima, realiza a leitura do documento "Protocolo antirracista para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin" para apreciação dos presentes. Após a leitura do documento todos os presentes concordam e aprovam unanimemente o documento. Em seguida a Senhora Presidente Vivian inicia uma fala sobre a questão da organização do tempo escolar de (bimestre para trimestre). No interim, a Conselheira Alessandra de Souza Brandão se coloca sinalizando sobre a importância do Conselho Municipal de Educação enquanto órgão normativo, consultivo e fiscalizador, responsável por validar alterações estruturais que impactam diretamente o calendário escolar, a avaliação de aprendizagem e o regime de aprovação, conforme diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) e os sistemas municipais de ensino. Sendo assim, discute-se sobre, e dessa forma o Conselho não apenas deve validar as alterações estruturais, mas que essas documentações **não sejam realizadas sem a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação (CME), o que é sua função.** Dessa forma, os membros do Conselho aprovam a organização do tempo em trimestre, porém salienta o fato de que é uma decisão que deveria ser passada antes pelo Conselho Municipal de Educação. Foi colocada a urgência na organização estrutural do tempo escolar (bimestre para trimestre) e o fato de não estarem acontecendo as reuniões do CME, o que trouxe a questão e discussão entre todos os conselheiros sobre a importância dos mesmos estarem presentes nas reuniões. Dessa forma, observou-se a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Educação, e de que os conselheiros se conscientizarem da importância do mesmo e estarem mais presentes. A conselheira Joana coloca que a comunicação entre os membros está falha, o que todos concordam. Nada mais havendo a tratar, eu, Vivian Vilas Gomes, presidente deste Conselho, lavro esta ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:1BAD3391

CASA DOS CONSELHOS
ATA CME Nº 002/2025

ATA CME Nº 002/2025
Aos oito de maio de dois mil de vinte e cinco, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado a Avenida João Batista Ferrini Sobreloja número 92 - Centro, Engenheiro Paulo de Frontin. A presidente do Conselho, Vivian Vilas Gomes, iniciou agradecendo a presença de todos, apresentando a pauta e anunciou os convidados para a reunião, a senhora Tânia Maria de Martino Fontes Ferreira, Secretária Municipal de Educação e Eliete Reis Sereno, Representante do Grupo de Trabalho do Programa Saúde na Escola. Foi dada fala para a Secretária Municipal de Educação, Tânia Maria de Martino Fontes Ferreira, a qual agradeceu a oportunidade e iniciou falando do seu trabalho de responsabilidade e compromisso junto aos serviços educacionais do Município, explicou aos conselheiros sobre o fluxo de compras da Secretaria e ressaltou que todos os pedidos são organizados em Documento de Formalização de Demandas (DFD) para aquisição dos itens conforme necessidade, sendo estes encaminhados ao setor competente, Secretaria Municipal de Governo. Informou a todos também sobre o andamento do Projeto Parlamento Infanto-Juvenil Municipal 2025, com a eleição dos vereadores mirins nas escolas. Passou a palavra para a Representante do Programa Saúde na Escola a qual apresentou do Novo Termo de Adesão do Programa Saúde na Escola número 033018037271 para o biênio 2025/2026. Em seguida, a Presidente do Conselho, apresentou a substituição dos membros do conselho, a saber, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência membro suplente Fabíola Nonato Barreto por Elivelton Castro da Silva, Câmara de Legislações e Normas, titular Matheus Alegre Fernandes por Flávia Almeida Fernandes Goulart Alves, Magistério Público Flávia Almeida Fernandes Goulart Alves suplente por Adriana de Souza Santos de Oliveira, Câmara do Ensino Superior titular Raphael Henrique Sanches de Carvalho e Silva por Ricardo Esteve Kneipp e Nilton Miguel da Silva suplente por Daniel Clarismundo Borges, Câmara do Ensino Médio e Técnico, titular Felipe Belém do Carmo Vieira por Michael Luís Vital Medeiros. Após as substituições foi dada a oportunidade de fala aos conselheiros presentes e a conselheira Alessandra Aparecida Carvalho dos Santos Brandão sugeriu à Presidente do Conselho capacitação para novos e atuais conselheiros. Nada mais a esclarecer, a presidente deu encerramento a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos com a presença dos conselheiros municipais Elton Sales Serafim, Ana Paula de Souza Amâncio Silva, Joana Maria da Costa Lima, Alessandra Aparecida Carvalho dos Santos Brandão, Flávia Almeida Fernandes Goulart Alves. Cássia Regina Dias de Souza, Eliana Corrêa de Oliveira, Elivelton Castro da Silva e Vivian Vilas Gomes.

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:34DC52B9

CASA DOS CONSELHOS
ATA CME Nº003/2025

ATA CME Nº003/2025
Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, situado à Rua Vereador José Gramático - Centro de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, às 10h (dez) realizou-se a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, onde a presidente Vivian Vilas Gomes, iniciou a reunião dando as boas-vindas, apresentando assim a pauta a ser discutida aos conselheiros: **Câmara Municipal de Educação Infantil**: Cássia Regina Dias de Souza e Maria Aparecida França da Silva, **Câmara do Ensino Fundamental**: Ana Mara da Silva Werneck; **Câmara de Ensino Médio e Técnico**: Alessandra Aparecida Carvalho dos Santos Brandão; **Câmara do Ensino Superior**: Eliana Corrêa de Oliveira; **Câmara de Educação Especial e Inclusiva**: Fabíola De Martino Fontes e **Câmara de Legislação e Normas:** Amarilda Silva Aleixo Moreno e Flávia Almeida Fernandes Goulart Alves, para tratar da apresentação e substituição de representatividade de seus membros por Câmaras. Tendo a visita para assistir à Reunião de: Clóvis Archimimo Bomfim AMMA, Andréa Brum da Costa e Marcela Carvalho representante da Casa dos Conselhos. Iniciando os Trabalhos a Presidente Vivian Vilas Gomes realizou a leitura a Ata anterior (001/2025) e apresentou os novos representantes enviados por suas respectivas representatividades. Câmara de Ensino Médio e Técnico: Representatividade - Secretaria Municipal de Esporte, substituiu Felipe Belém do Carmo Oliveira, por Michael Luís Vital Medeiros; Câmara do Ensino Superior: Representatividade do Instituto Federal do Rio de Janeiro IFRJ, substituiu Raphael Henrique Sanches de Carvalho e Silva por Ricardo Esteves Kneipp (Titular) e Nilton Miguel da Silva substituído por Daniel Clarismundo Borges (Suplente); Câmara de Educação Especial e Inclusiva: Representante Conselho dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência substituiu Matheus Alegre Fernandes por Flávia Almeida Fernandes Goulart Alves(Titular) e Fabíola Nonato Barreto por Elivelton Castro da Silva (Suplente) e Câmara de Legislação e Normas; Representantes do Magistério Público: Substitui Flávia Almeida Fernandes Goulart Alves por Eliete Reis Sereno, e Andreia Cristina Seabra de Lima por Cristiane de Martino Gonçalves. Em seguida a presidente, convida a conselheira Alessandra Aparecida Carvalho dos Santos Brandão que esclarece que, o Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado responsável por acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as políticas educacionais do município. Ele atua como um mediador

entre a sociedade e os gestores da educação, com funções consultivas, mobilizadoras e propositivas e sem remuneração para seus participantes. Sendo as funções do CME: Normativa: Elabora regras e normas adaptadas ao município a partir de diretrizes federais e estaduais, podendo complementá-las; Consultiva: Responde a questionamentos e dúvidas do poder público e da sociedade sobre questões educacionais; Deliberativa: Autoriza ou não o funcionamento de escolas, legaliza cursos e delibera sobre o currículo da rede municipal de ensino; Fiscalizadora: Acompanha a execução das políticas públicas e monitora os resultados educacionais do sistema municipal; Mobilizadora: Busca a participação da sociedade na discussão e avaliação das políticas educacionais e Propositiva: Sugere medidas e soluções para problemas educacionais no município. Atribuições: acompanhar a elaboração e execução do Plano Municipal de Educação, acompanhar o desenvolvimento e a aplicação de recursos destinados à educação, fiscalizar o cumprimento da legislação educacional no âmbito municipal, emitir pareceres sobre questões educacionais, promover a articulação entre os diversos órgãos e instituições do sistema municipal de ensino, mobilizar a sociedade civil para a discussão e aprimoramento da educação. Foi informado pela Conselheira Amarilda Silva Aleixo Moreno, que o Município em parceria com o Governo Estadual e Federal estará ofertando Formações do Compromisso Nacional Criança Alfabetização -CNCA ao Profissionais da Educação Municipal. No interim, o Conselheiro Ricardo Esteves Kneipp, comenta o fato de ter criado a Lei Municipal Nº Lei Municipal № 1538/2021, que institui a educação financeira nas Unidades de Ensino da Rede Municipal que já acontece nas Unidades de Ensino. Ficou acordado que será convidada a representante do Programa Saúde na Escola - PSE, para apresentação do Projeto de Combate às Drogas, realizado nas Unidades de Ensino. Dando continuidade, o Conselheiro Ricardo Esteves Kneipp, se disponibiliza para realizar a apresentação do ChatGPT para inspiração criativa e o WhatSapp, para os profissionais da Educação que desejarem desenvolver um trabalho diferenciado. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, a presidente Vivian Vilas Gomes deu por encerrada a reunião e eu Ana Paula de Souza Amâncio Silva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo presidente e demais presentes.

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:FED6090D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 798/2026

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, e
CONSIDERANDO o Feriado Estadual no dia 23 de abril de 2026 em celebração ao Dia de São Jorge;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 50.252, de 13 de abril de 2026, que considerou facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 24 de abril de 2026;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de harmonizar o funcionamento das repartições públicas municipais com o calendário adotado pelo Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira).
§ 1º. O expediente será normal, entretanto, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
§ 2º. Caberá aos Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública adotar as providências necessárias para assegurar a manutenção dos serviços essenciais e indispensáveis ao interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin (RJ), 14 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:50F580F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.772 DE 14 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) no Município de Engenheiro Paulo de Frontin, estabelece a prioridade de atendimento e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), destinada a facilitar a identificação e garantir o atendimento prioritário em serviços públicos e privados aos munícipes diagnosticados com esta patologia.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, a fibromialgia é reconhecida como uma condição que gera limitações orgânicas e funcionais, equiparando-se, para fins de atendimento prioritário, à pessoa com deficiência, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 3º. A CIPFIBRO será expedida gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação de:
I – Documento de identidade oficial com foto e CPF;
II – Comprovante de residência no Município;
III – Laudo médico pericial ou relatório emitido por médico (público ou privado) com a indicação do Código Internacional de Doenças (CID) correspondente.

Art. 4º. Os portadores da CIPFIBRO terão prioridade de atendimento em:
I – Repartições públicas municipais e empresas concessionárias de serviços públicos;
II – Unidades de saúde públicas e privadas;
III – Instituições financeiras e agências bancárias;
IV – Estabelecimentos comerciais de qualquer natureza.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, definindo o layout da carteira e os fluxos administrativos para sua emissão.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Vereadora Sandra Regina Gil.

Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de abril de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:91BB25F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4905/2026

Republicado por incorreção na edição 4090 de 27 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da funcionária Raisa Porto de Figueiredo, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Raisa Porto de Figueiredo, do cargo de Assessor Técnico do CREAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPROS.

Art. 2º. NOMEAR, Raisa Porto de Figueiredo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador do CRAS - Centro, símbolo DAS 02 (dois), Nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPROS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 26 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:1E6840C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4906/2026

Republicado por incorreção na edição 4090 de 27 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da funcionária Keila Fabrícia Ramos Sirollo, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Keila Fabrícia Ramos Sirollo, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPROS.

Art. 2º. NOMEAR, Keila Fabrícia Ramos Sirollo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico do CREAS, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPROS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 26 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:481639C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4907/2026

Republicado por incorreção na edição 4090 de 27 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Heloisa Conceição França da Silva, para exercer em primeira ocupação do cargo de Coordenador do CRAS - Centro, DAS 02 (dois), Nivel 03 (três), na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal De Promoção Social- SEMPROS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 26 de março de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMEKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:592EA178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4951/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o exposto no artigo 40 da Lei Municipal nº 1343/2019,

CONSIDERANDO a recomendação médica para permanência de readaptação funcional, contida no processo administrativo nº 3611/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **Patrícia de Medeiros Silva**, **Merendeira, matrícula nº 20/2804**, readaptação de função conforme recomendação emitida em 17/03/2026, pela Médica do Trabalho do município, Dra. Rosa Angela P. de Andrade- CRM 52.34494-4.
Parágrafo Único: O período da concessão será de 365 dias a partir de 17 de março de 2026, podendo ser interrompido caso não seja mais necessária a readaptação de função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 14 de abril de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:4C4CA7F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4952/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo da funcionária Heloisa Conceição França da Silva, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Heloisa Conceição França da Silva, do cargo de Coordenador do

CRAS - Centro, da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPROS.

Art. 2º. NOMEAR, Heloisa Conceição França da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPROS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 14 de abril de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:68EF7764

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N° 071/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Onde se lê:
Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de 12 (doze) horas da carga horária do Servidor Público Estatutário LETICIA DOS SANTOS SILVA, mat. 3611, nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.402/2023.
Leia-se:
Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de 15 (quinze) horas da carga horária do Servidor Público Estatutário LETÍCIA DOS SANTOS SILVA, mat. 3611, nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º da Lei Municipal nº 2.402/2023.
Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Mendes, 14 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Erro Formal de Digitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A149CE45

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025/PS

Errata do 1º termo aditivo ao contrato 068/2025/PS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (AEMERJ), Ano XVII, Edição Nº 4101 de 14 de abril de 2026.

Onde se lê:
[...] vigorando o presente termo de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2026. [...]

Leia-se:
[...] vigorando o presente termo de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027. [...]

Erro formal de digitação.

Mendes/RJ, 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9001AC7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mendes, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – Fica revogada, com efeitos a partir de **01.03.2026**, a portaria n° 089/2026 de 26 de fevereiro de 2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01.03.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 06 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:878054C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 171/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a Lei n° 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
CONSIDERANDO a solicitação acostados ao processo administrativo de n 8747/2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os seguintes agentes públicos como fiscais responsáveis cujo objeto éadesão à Ata de Registro de Preços nº140/2024 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, destinada a suprir as demandas do Setor de Logística no atendimento aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), vinculados ao Sistema Único de Saúde do Município de Mendes.
. atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Processo Administrativo nº 8747/2025.

Vitor César Mathias de Menezes - Mat. 3149
Jaqueline Regina dos Santos Cipriano - Mat. 5906
Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica,
cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a
contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua
responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mendes, 08 de abril de 2026

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C00C14CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 174/2026 14 DE ABRIL DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 11 de dezembro de 2015 e finito em 29 e março de 2016;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração acostado ao Processo Administrativo 3045/2026.

RESOLVE:

Art.1° - **EXONERAR a** pedido, a partir de 09.04.2026 **Srª CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO**, matrícula: 3258. Cargo: **ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar a baixa dos registros funcionais do concursado em conformidade com o pedido de desligamento apresentado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mendes.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todos os documentos pertinentes.

Art. ° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09.04.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6496D5A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,e em conformidade com o disposto na Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que estabelece as diretrizes para a execução do Programa Saúde na Escola – PSE,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito do Município de Mendes, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações do programa no território municipal, de forma integrada entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

• Verônica Werneck Pereira – matrícula nº 3482;
• Eliúcha dos Santos Veiga Maia – matrícula nº 3538;
• Maria Karoline Ferreira da Silva – matrícula nº 53179.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

• Danielli Monsores Bertholoto – matrícula nº 3602;
• Flávia Castilho Diogo – matrícula nº 3586;
• Larissa Castadeli de Castro – matrícula nº 3638.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI):

I – Elaborar o diagnóstico local e o planejamento anual das ações do PSE;
II – Organizar as ações em parceria entre as unidades de saúde e as unidades escolares;
III – Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no ciclo do programa;
IV – Garantir o registro das ações no sistema de informação do PSE;
V – Promover o diálogo contínuo entre os setores da saúde e da educação, fomentando a intersetorialidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EEF3E071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.666, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mendes, cria cargos em comissão e funções gratificadas.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos da Prefeitura Municipal de Mendes.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a partir de 01.04.2026, o Srº **César Antônio Perez** para exercer o cargo de **Assessor Especial de Recursos Humanos**, **DAS-04**, da **Secretaria Municipal De Educação**

Art.2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8CD0A744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO os princípios insculpidos no "caput" do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração do Processo Administrativo 3158 / 2026.
CONSIDERANDO, finalmente, a defesa do interesse público sob a lente do princípio da transparência da gestão fiscal e o respeito ao erário.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar, a partir de 14 de abril de 2026, o Srº **ABNER DE ASSIS DOS SANTOS** matricula nº 3524, a Sra **NATALIA DE SOUZA ALVES FERREIRA** - matrícula n° 3458 e o Srº **JONATAN MATEUS BARRETO RICARDO** - Matricula nº 3421 integrantes da Comissão Permanente de PAD Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela portaria, de n° 243/2022, de 12 de setembro de 2022, para apuração dos fatos relacionados aos Processos Administrativos supracitados.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, iniciando a partir da instauração do processo administrativo especifico para tramitação do PAD, sendo autorizado desde já sua prorrogação por até 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, ou por prazo superior, em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 14 de abril 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9CCD5741

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8439/2025 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021

Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo n° 8439/2025 cuja motivação atende as condicionantes do Artigo 74, inciso II da Lei n° 14.133/2021;

Considerando que o grupo Passagem de Nível é uma atração consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública;

Considerando que o projeto Choro e Samba na Praça é uma atração cultural estabelecida há mais de vinte anos no Município de Mendes;

Considerando que o grupo Passagem de Nível faz parte em toda a trajetória de mais de vinte anos da tradição do Projeto Choro e Samba na Praça, que rendeu os títulos de "Cidade do Chorinho" e "Capital do Chorinho" para o Município de Mendes;

Considerando que o objeto da contratação é de notório reconhecimento local e regional;

SUBMETO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021) À CONSIDERAÇÃO DO Sr. Secretário, visando a ratificação, a fim de ser contratada a empresa JAGAPA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TURISMO LTDA., para apresentação musical do grupo PASSAGEM DE NÍVEL aos domingos do ano de 2026, das 11h às 14h.

O valor total será de R$ 186.368,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais) para o total de apresentações.

Mendes, 13 de abril de 2026.

PAULA IVO DO NASCIMENTO
Mat: 5946
Chefe de Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8439/2025

EMENTA: Processo Administrativo n° 8439/2025
Origem: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação da empresa JAGAPA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TURISMO LTDA., para apresentações musicais do grupo PASSAGEM DE NÍVEL, aos domingos do ano de 2026, das 11h às 14h.
Disposto o processo administrativo 8439/2025, adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pela Chefe de Turismo. Com efeito, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da contratação a teor do artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Mendes, 13 de abril de 2026.

LUÍS EDUARDO PEREIRA RAMOS
Mat: 6152
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A713C5CD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Torno público a realização da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de unidades habitacionais no âmbito do empreendimento MCMV – Massambará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.** Edital disponível em www.gov.br/compras e www.vassouras.rj.gov.br Entrega das propostas até 10:00h do dia **06/05/2026**. Informações: (24)3042-0002 Ramal 1550 ou licitacaovassouras@gmail.com.br.

Vassouras - RJ, 14 de abril de 2026.

LUIZ GUSTAVO A. FERREIRA
Agente de Contratação
Matr. 101508-7

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:05ED8C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PARECER CME Nº01/2026

Responde a solicitação a Secretaria Municipal de Educação quanto à autorização de funcionamento da Creche Municipal Prefeito Pedro Ivo da Costa situada à Rua Antônio Pinheiro, 239 Andrade Pinto Vassouras/RJ. Com previsão de atendimento a crianças do Maternal I (02 anos a 02 anos e 11 meses) Maternal II (03 anos a 03 anos e 11 meses), no horário de 7h30 às 11h30.

Voto do relator:
Considerando o relatório da Comissão Verificadora que realizou a visita "in loco" e o que estabelece o art. 4º inciso II da Lei 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, art.º 53 e 54 da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 205 da Constituição Federal, Lei 12.796 de 2013, este Colegiado **é favorável ao funcionamento** da Creche Municipal Prefeito Pedro Ivo da Costa, sendo necessárias adequações para a oferta integral.
CONCLUSÃO DA COMISSÃO:
A comissão de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Vassouras, 16 de março de 2026.

VIVIANE CRISTINA DE CASTRO CERQUEIRA –
Relatora

GIANNE BELIZÁRIO DA CRUZ DOS SANTOS SOUZA

ILZA CARLA BRUM BASTOS PINHO
Presidente do CME – Vassouras/RJ

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:B86ED36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 275, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a posse do servidor efetivo e estável, Lucas de Deus Viviani Souza Pinto, em cargo inacumulável de Porteiro, constante do Quadro Permanente de Pessoal em 11/02/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Declarar, a contar de 23 de fevereiro de 2026, a vacância do cargo público de Porteiro ocupado pelo servidor Lucas de Deus Viviani Souza Pinto, matrícula 102.215-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos de artigo 38 de Lei Municipal n.º21/2002.
Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03(três) anos, ou antes, desde a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:04BD5A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 15.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2024

EXTRATO DO 15.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2024
Convenente: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Conveniada: Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora do Hospital Universitário de Vassouras
Objeto: Transferir ao HUV o valor mensal de até R$ 237.858,33 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o montante anual de até R$ 2.854.300,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais), com efeitos financeiros a partir da 2.ª parcela de 2024, nos termos da Portaria GM/MS n.º 3.279, de 07 de março de 2024, que habilita o HUV como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP), com 40 (quarenta) leitos, e estabelece que o referido recurso financeiro, oriundo do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, será incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Vassouras/RJ
Valor: Até R$ 237.858,33 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensal, totalizando o valor anual de até R$ 2.854.300,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais)
Vigência: 03/03/2026 a 27/07/2028, podendo ser renovada na forma da lei.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:CB397A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 16.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2024

EXTRATO DO 16.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2024

Convenente: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Conveniada: Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora do Hospital Universitário de Vassouras
Objeto: Transferir ao HUV o valor de R$ 829.600,00 (oitocentos e vinte enove mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução SES n.° 3.285, de 27 de março de 2024, que institui o financiamento estadual para Unidades de Terapia Intensiva – UTIs, Tipo II, adulto e pediátrica, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para o período de maio de 2023 a dezembro de 2023, conforme tabela abaixo:

Período:	Valor:
Maio/2023	R$ 88.800,00
Junho/2023	R$ 91.200,00
Julho/2023	R$ 96.400,00
Agosto/2023	R$ 119.200,00
Setembro/2023	R$ 102.800,00
Outubro/2023	R$ 120.000,00
Novembro/2023	R$ 110.400,00
Dezembro/2023	R$ 100.800,00
Valor total: R$ 829.600,00	

Valor total: R$ 829.600,00 (oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais)
Vigência: 03/03/2026 a 27/07/2028, podendo ser prorrogada nos limites da lei

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:3A440D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 266/26

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 266/26

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Marcos Victor Martins Lage da Silva
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 1.566,97 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)
Vigência: De 23/03/2026 à 20/04/2026.

LILIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:F427ECA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 267/26

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 267/26
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Marcos Victor Martins Lage da Silva
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 4.863,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais)
Vigência: 3 (três) meses, a contar de 21/04/2026.

LILIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:37C6667F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 268/26

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 268/26

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Rafael Vasconcellos da Silva
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 864,53 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos)
Vigência: De 05/04/2026 à 20/04/2026.

LILIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:CAECD9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 269/26

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 269/26

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Rafael Vasconcellos da Silva
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 4.863,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais)
Vigência: 3 (três) meses, a contar de 21/04/2026.

LILIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:8D563EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a Portaria n°. 003 de 05 de janeiro de 2026 e Decreto n°. 4.014, de 06 de janeiro de 2021, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde e as análises técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE EMERGENCIAL**, atendidos o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:
Processo Eletrônico: VAS – 020405/000398/2026
Fundamento: art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021
Objeto: Trata – se de Processo Eletrônico para aquisição de medicamentos, destinados ao tratamento de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos essenciais que tramitam no Processo n° 1.711/2025 e que encontram-se com o estoque zerado, que possuem maior impacto assistencial e clínico, conforme Requisição de Compra e Termo de Referência.

Contratadas e Valor:

Nome da Empresa	CNPJ	Endereço	Valor
DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.216.957/0001-20	RODOVIA LÚCIO MEIRA-KM 01 CHALE SANTO ANTONIO DE PÁDUA RJ CEP:28.470-000	**R$ 7.700,00**
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.606.251/0001-98	RUA JOÃO AMARAL DE ALMEISA Nº100 CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA,PR CEP: 81.170-520	**R$ 8.620,00**

Determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 13 de abril de 2026.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa
Matrícula 302.295-1

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:660CF0CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vassouras, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, e o Dec. Mun. 5.567/2024, resolve **Homologar** a decisão do Pregoeiro Oficial do Município constante do **Processo Administrativo nº 4.499/2025**, na forma a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 004/2025 – tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de materiais para a realização de manutenções corretivas, preventivas e preditivas nas unidades escolares e demais instalações da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolado o requerimento com a respectiva nota fiscal, conforme item 11.2 do Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR: Conforme quadro abaixo.

CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: **37.364.053/0001-00** (R$ 4.847,50 – quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item / Descrição resumida		UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
62	kit para pintura rolo e bandeja	und	20	R$ 27,00	R$ 540,00	ROMA
118	solvente agua raz 900ml	und	5	R$ 15,00	R$ 75,00	GALLE
124	tinta acrílico branco gelo 18 l	galão	20	R$ 99,90	R$ 1.998,00	PARIS COLLOR
125	tinta esmalte branco gelo 3,6l	galão	10	R$ 64,38	R$ 643,80	PARIS COLLOR
126	tinta para piso 18 l cinza	lata	10	R$ 159,07	R$ 1.590,70	PARIS COLLOR

64.615.951 TAYNA NEIVA VIEIRA – CNPJ: **64.615.951/0001-58** (R$ 5.751,30 – cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Item / Descrição resumida		UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
95	pressurizador de chuveiro 127v	und	15	R$ 213,90	R$ 3.208,50	FAME
96	pressurizador de chuveiro 220v	und	10	R$ 213,90	R$ 2.139,00	FAME
100	ralo quadrado grande aço 15 cm abre fecha	und	10	R$ 27,90	R$ 279,00	OVERTIME
101	ralo quadrado pequeno aço 10 cm abre fecha	und	10	R$ 12,48	R$ 124,80	OVERTIME

TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: **30.820.280/0001-45** (R$ 5.884,52 – cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Item / Descrição resumida		UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	alicate rebitador 10”	und	2	R$ 35,00	R$ 70,00	INLUSS
5	alicate universal 4”	und	2	R$ 35,00	R$ 70,00	BESTFER
6	alicate universal 8”	und	2	R$ 20,00	R$ 40,00	MB TOOLS
22	capa de chuva	und	6	R$ 14,89	R$ 89,34	POLICAP
23	carrinho de mão 65 litros	und	2	R$ 330,00	R$ 660,00	MAESTRO
24	cavadeira articulada com cabo madeira 120 cm	und	2	R$ 48,99	R$ 97,98	MINASUL
25	cavadeira reta com cabo metal 120 cm	und	2	R$ 98,99	R$ 197,98	NP
26	chave de caixa l 13	und	2	R$ 28,99	R$ 57,98	DURAX
30	click (válvula reguladora para gás p13)	und	20	R$ 22,99	R$ 459,80	FORMAGAS
31	cola contato multiuso – 75g	bisanaga	10	R$ 5,20	R$ 52,00	BRASCOLA
32	cola pvc 175g	frasco	30	R$ 7,00	R$ 210,00	FIRMEX
33	colher de pedreiro	und	5	R$ 19,89	R$ 99,45	FERTAK
63	kit sos massa adesiva 100g secagem rápida	cx	20	R$ 13,98	R$ 279,60	DOCTOR BOND
83	mangote p45 - pig tail para gás 1 metro	und	30	R$ 40,55	R$ 1.216,50	CABRAL
84	marreta 2kg com cabo de madeira	und	2	R$ 35,00	R$ 70,00	TENACE
85	martelete rompedor e furadeira 1" (26mm) com kit box	und	1	R$ 599,99	R$ 599,99	THE BLACK TOOLS
86	martelo unha de 20 mm com cabo de madeira	und	2	R$ 24,99	R$ 49,98	BOM CORTE
88	mata cupim cupinicida 5 litros	und	5	R$ 174,99	R$ 874,95	PENTOX
89	óleo lubrificante desengripante antiferrugem 300ml universal	und	10	R$ 19,90	R$ 199,00	CHESY LUB
116	serra mármore 1500w a seco	und	1	R$ 449,99	R$ 449,99	EOS
121	talhadeira aço para pedreiro manual ¾ 10”	und	2	R$ 19,99	R$ 39,98	SAO ROMAO

60.003.270 VICTOR AMARAL PATRICIO SANTOS – CNPJ: **60.003.270/0001-88** (R$ 755,00 – setecentos e cinquenta e cinco reais).

Item / Descrição resumida		UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
94	plaina elétrica 3.1/4pol. (82mm) 500w 127v	und	1	R$ 570,00	R$ 570,00	Fasterr Tools
97	pulverizador costal 12l bomba veneno profissional	und	1	R$ 185,00	R$ 185,00	Coyote

JOAO VITOR FONSECA FERREIRA – CNPJ: **32.304.508/0001-70** (R$ 70.540,05 – setenta mil quinhentos e quarenta reais e cinco centavos).

Item / Descrição resumida		UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	adaptador flange cx d’água borracha vedação 20mm	und	30	R$ 6,51	R$ 195,30	PLASTILIT
2	adaptador flange cx d’água borracha vedação 25mm	und	30	R$ 5,96	R$ 178,80	PLASTILIT
3	adaptador flange cx d’água borracha vedação 32mm	und	20	R$ 10,00	R$ 200,00	PLASTILIT
7	anel de vedação com guia	und	20	R$ 5,43	R$ 108,60	THOMPSON
8	arco de serra	und	10	R$ 16,00	R$ 160,00	HF
9	bacia sanitária convencional branco	und	10	R$ 122,00	R$ 1.220,00	LUZARTE
10	bacia sanitária infantil branco	und	10	R$ 237,00	R$ 2.370,00	LUZARTE
11	boia caixa d´água, material metal, tipo pressão, bitola 1/2, material balão pvc	und	50	R$ 5,62	R$ 281,00	UNIFORTE
12	braço chuveiro pvc 37cm	und	20	R$ 7,40	R$ 148,00	HERC
13	broca videa 06	und	20	R$ 4,20	R$ 84,00	THOMPSON
14	broca videa 08	und	20	R$ 7,00	R$ 140,00	THOMPSON
15	broca videa 10	und	20	R$ 9,60	R$ 192,00	THOMPSON
16	bucha parafuso, espessura 10	und	500	R$ 0,30	R$ 150,00	IVPLAST

17	bucha parafuso, espessura 6	und	500	R$ 0,16	R$ 80,00	IVPLAST
18	bucha parafuso, espessura 8	und	500	R$ 0,04	R$ 20,00	IVPLAST
19	cabo flexível - 2,5mm² – metro	metro	2000	R$ 0,75	R$ 1.500,00	BASSFLEX
20	caixa descarga, material plástico, cor branca, altura 33, largura 30, profundidade 14, capacidade 9, características adicionais engate flexível e suporte fixação	und	150	R$ 28,30	R$ 4.245,00	METASUL
21	canaletas auto adesivas 20x16x200mm cx	cx	20	R$ 225,00	R$ 4.500,00	PERLEX
27	chuveiro elétrico, material plástico, sem registro, cor branca, bitola 1/2 e 3/4, 127v	und	60	R$ 33,80	R$ 2.028,00	SINTEX
28	chuveiro elétrico, material plástico, sem registro, cor branca, bitola 1/2 e 3/4, 127v 220v	und	30	R$ 36,99	R$ 1.109,70	SINTEX
29	cimento cp3 50kg	und	30	R$ 31,50	R$ 945,00	CSN
34	curva 100	und	30	R$ 18,00	R$ 540,00	PLASTILIT
35	curva 20	und	30	R$ 2,20	R$ 66,00	PLASTILIT
36	curva 25	und	30	R$ 2,60	R$ 78,00	PLASTILIT
37	curva 75	und	30	R$ 6,50	R$ 195,00	PLASTILIT
39	disjuntor modelo din monofásico - 20a	und	30	R$ 7,50	R$ 225,00	ELGIN
40	disjuntor termomagnético bipolar- 20a	und	30	R$ 23,40	R$ 702,00	ELGIN
41	ducha higiênica	und	10	R$ 31,90	R$ 319,00	HF
42	fechadura banheiro 40	und	30	R$ 63,00	R$ 1.890,00	IPANEMA
43	fechadura externa 21	und	30	R$ 38,90	R$ 1.167,00	MGM
44	fechadura externa 40	und	30	R$ 47,60	R$ 1.428,00	MGM
45	fita isolante 20m classe a	und	30	R$ 3,88	R$ 116,40	NORTON
46	fita isolante autofusão	rolo	5	R$ 6,17	R$ 30,85	THOMPSON
47	fita veda rosca 12mm x 5 metros	und	50	R$ 0,85	R$ 42,50	SCOPO
48	forro de pvc 8mm x 20cm x 3m - branco gelo	metro	100	R$ 58,23	R$ 5.823,00	FORTPLAST
49	interruptor completo sessão simples 4x2	und	20	R$ 3,50	R$ 70,00	ILUMI
50	interruptor paralelo + tomada 10a sistema	und	20	R$ 9,28	R$ 185,60	ILUMI
51	interruptor simples 10a	und	30	R$ 5,20	R$ 156,00	ILUMI
52	interruptor sistema x	und	30	R$ 7,39	R$ 221,70	ILUMI
53	joelho 45º 20	und	30	R$ 0,60	R$ 18,00	PLASTILIT
54	joelho 45º 25	und	30	R$ 1,50	R$ 45,00	PLASTILIT
55	joelho 45º 75	und	30	R$ 6,30	R$ 189,00	PLASTILIT
56	joelho 45º100	und	30	R$ 5,40	R$ 162,00	PLASTILIT
57	joelho 90º 100	und	30	R$ 5,20	R$ 156,00	PLASTILIT
58	joelho 90º 20	und	30	R$ 0,45	R$ 13,50	PLASTILIT
59	joelho 90º 20	und	30	R$ 0,90	R$ 27,00	PLASTILIT
60	joelho 90º 25	und	30	R$ 0,70	R$ 21,00	PLASTILIT
61	joelho 90º 75	und	30	R$ 4,00	R$ 120,00	PLASTILIT
64	lamina para arco de serra	und	10	R$ 2,00	R$ 20,00	FERTAK
65	lâmpada led tipo bulbo 32w	und	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00	LUMANTI
66	lâmpada led tipo bulbo e 27- 20w	und	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00	LUMANTI
67	lâmpada led tubular 18w 120 cm	und	200	R$ 26,00	R$ 5.200,00	LUMANTI
68	lâmpada led tubular 20 – 9,9w 60 cm	und	200	R$ 8,50	R$ 1.700,00	LUMANTI
69	lâmpada led tubular 40 – 20,5w 1,20 cm	und	200	R$ 9,80	R$ 1.960,00	LUMANTI
70	limpa contato elétrico eletrônico conectores 300ml	und	10	R$ 9,00	R$ 90,00	UNIPEGA
71	lixa para ferro 220 gramatura	und	50	R$ 1,20	R$ 60,00	FERTAK
72	lixa para madeira 220 gramatura	und	50	R$ 0,70	R$ 35,00	FERTAK
73	lona para construção 4 x 100m 25kg	rolo	2	R$ 458,00	R$ 916,00	LONAX
74	luva hidráulica de correr pvc 20	und	30	R$ 6,70	R$ 201,00	PLASTILIT
75	luva hidráulica de correr pvc 20	und	30	R$ 6,70	R$ 201,00	PLASTILIT
76	luva hidráulica de correr pvc32	und	30	R$ 4,40	R$ 132,00	PLASTILIT
77	luva hidráulica pvc 32	und	30	R$ 1,72	R$ 51,60	PLASTILIT
78	luva hidráulica pvc40	und	30	R$ 2,39	R$ 71,70	PLASTILIT
79	luva hidráulica pvc50	und	30	R$ 2,80	R$ 84,00	PLASTILIT
80	luva roscável de ½	und	30	R$ 1,37	R$ 41,10	PLASTILIT
81	luva roscável de ¾	und	10	R$ 1,96	R$ 19,60	PLASTILIT
82	maçaneta para fechadura porta cromada convencional	und	50	R$ 12,25	R$ 612,50	MGM
87	massa de calafetar - filete - cinza -	cx	20	R$ 17,00	R$ 340,00	FIRLON
90	parafuso auto atarraxante cabeça chata phillips p s 06	und	500	R$ 0,10	R$ 50,00	JOMARCA
91	parafuso auto atarraxante cabeça chata phillips p s 08	und	500	R$ 0,19	R$ 95,00	JOMARCA
92	parafuso auto atarraxante cabeça chata phillips p s 10	und	500	R$ 0,28	R$ 140,00	JOMARCA
93	piso cerâmico externo 50x58	und	100	R$ 31,95	R$ 3.195,00	LUME
98	rabicho de 40 cm	und	10	R$ 4,20	R$ 42,00	KRONA
99	rabicho engate flexível em pvc 30 cm	und	50	R$ 2,51	R$ 125,50	KRONA
102	rebite de repuxo em alumínio 1/8x25 und 200	und	200	R$ 0,09	R$ 18,00	POP
103	rebite de repuxo em alumínio 3/16x19 und 200	und	200	R$ 0,14	R$ 28,00	POP
104	rebite de repuxo em alumínio 3/16x22 und 200	und	200	R$ 0,13	R$ 26,00	POP
105	rebite de repuxo em alumínio 3/16x25 und 200	und	200	R$ 0,17	R$ 34,00	POP
106	rebomassa saco 20 kg	saco	20	R$ 7,20	R$ 144,00	ARGA GLOBAL
107	refil carbon block carvão ativado 9.3/4	und	100	R$ 34,80	R$ 3.480,00	IND
108	refletor led 10w	und	20	R$ 44,00	R$ 880,00	LEDMAIS
109	registro com conexão 25	und	20	R$ 8,00	R$ 160,00	PLASTILIT
110	registro de esfera soldável 32	und	25	R$ 10,30	R$ 257,50	PLASTILIT
111	registro pressão banheiro chuveiro parede 1/2	und	15	R$ 36,90	R$ 553,50	ALPHA
112	rejunte flexível	und	15	R$ 5,30	R$ 79,50	JUNTALIDER
113	reparo êmbolo válvula descarga (fabrimar)	und	5	R$ 46,40	R$ 232,00	BLUKIT
114	saco areia lavada, média 20kg	und	25	R$ 5,80	R$ 145,00	SUGAREIA
115	saco de 20kg de pedra para construção, nº 1	und	10	R$ 5,50	R$ 55,00	VALESUL
117	sifão sanfonado universal	und	100	R$ 2,89	R$ 289,00	UNIFORTE
119	soquete de plástico e27 branco	und	20	R$ 9,00	R$ 180,00	PERLEX
120	spray limpa contato	und	5	R$ 11,90	R$ 59,50	UNIPEGA
122	tampa vaso sanitário adulto, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, cor branca	und	60	R$ 16,71	R$ 1.002,60	UNIFORTE
123	tampa vaso sanitário infantil, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, cor branca	und	60	R$ 32,90	R$ 1.974,00	ASTRA
127	tomada simples 10a	und	30	R$ 11,00	R$ 330,00	ILUMI
128	tomada sistema x 10a	und	30	R$ 9,90	R$ 297,00	ILUMI
129	torneira longa para tanque (metal) (1/2)	und	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00	BC
130	torneira p/ tanque e máquina de lavar roupa com 2 registros (1/2)	und	30	R$ 15,30	R$ 459,00	REBOUÇAS
131	torneira para cozinha de mesa bica móvel com filtro pvc (1/2)	und	40	R$ 44,90	R$ 1.796,00	VIQUA
132	torneira pia longa 22 cm (1/2)	und	40	R$ 9,60	R$ 384,00	HERC
133	torneiras para lavatório tipo bancada (plástica – 1/2)	und	40	R$ 7,60	R$ 304,00	REBOUÇAS
134	torquês armador - 12"	und	2	R$ 49,00	R$ 98,00	HF
135	tubo esgoto pvc 100 3 mt	vara	2	R$ 29,00	R$ 58,00	LUMIAR

136	tubo esgoto pvc 75 3 mt	vara	4	R$ 27,00	R$ 108,00	LUMIAR
137	tubo soldável pressão pvc 20mm - 6 metros	und	30	R$ 14,00	R$ 420,00	LUMIAR
138	tubo soldável pressão pvc 25mm - 6 metros	und	30	R$ 18,00	R$ 540,00	LUMIAR
139	união pvc soldável 20mm	und	30	R$ 6,35	R$ 190,50	PLASTILIT
140	união pvc soldável 25mm	und	30	R$ 6,90	R$ 207,00	PLASTILIT
141	válvula americana	und	30	R$ 3,50	R$ 105,00	PLASTILIT

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 87.778,37 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 113.528,65 (Cento e Treze mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial da União (DOU) de 02/03/2026, Jornal Meia Hora de 02/03/2026, Boletim Oficial do Município (AEMERJ) de 02/03/2026, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em 02/03/2026, Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) em 02/03/2026, Comunicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02/03/2026 e Site da Prefeitura.

Vassouras, 01 de abril de 2026.

RITA DE CÁSSIA DE FREITAS CARNEIRO CHANTAL
Secretaria Municipal de Educação

***Em substituição ao Termo de Homologação publicado às pág. 9 a 12 da Edição nº 4.094 de 02 de abril de 2026.**

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:1F0DE5C9

